



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IX ■ EDIÇÃO nº 1536

FÁTIMA DO SUL-MS, 13 DE JULHO DE 2026

PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL
Wagner Roberto Ponsiano

VICE-PREFEITA
Silvana Antunes Vasconcelos

CHEFE DE GABINETE
Nilson Prado da Silva

SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Osvaldo Vieira dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Maria Rosangela da Cruz

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Armstrong Sousa Benedito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Dirceu Deguti Vieira Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
Claudio Cesar Ribas de Oliveira

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
Regiane Freire Brabo

SECRETÁRIO DISTRITAL
Laurindo Santana de Lima

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Ana Karoline Nassif Mendes

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Marivaldo Silva de Souza

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº.211/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026.

Concede gozo de férias a servidora que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, VII e XI, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER, gozo de férias a servidora do quadro de comissionados Sra.: **ANA KARO-**

LINE NASSIF MENDES, ocupante do cargo de Procurador Geral do Município, matrícula 4268/1, lotada na Procuradoria Geral do Município, período aquisitivo de 02 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2026, com o período de gozo de 20 dias compreendendo o período de 13 julho a 01 de agosto de 2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (13.07.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 212/2026, 13 DE JULHO DE 2026.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- CONVOCAR, os candidatos abaixo descritos, aprovados no **Processo Seletivo Simplificado EDITAL SEMECT N.º 001/2025**, de 14 de novembro de 2025, Homologado em 10 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul, no dia 10 de dezembro de 2025, edição n.º 1404, página 05, para se apresentarem no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGESP, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário os referidos cargos, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

Professor de Ensino Fundamental -Anos Iniciais (Sede)

Class.	Nome	C.H.S
20	SANDRA REGINA LUZIA DA SILVA - desistente	20H
21	AURENITA ALVES MOREIRA DE JESUS	20H
22	SILVANA DA SILVA BACURAU - desistente	20H
23	ADRIANA DA SILVA PINTO E SILVA	20H

Art. 2º. Os convocados deverão apresentar-se na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis, munidos dos documentos a seguir:

- 01 Foto 3x4
- Atestado de saúde ocupacional
- Carteira de Identidade (RG)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Carteira de Trabalho (pág. da foto e verso) ou carteira digital
- Cadastro do PIS ou PASEP
- Comprovante de escolaridade (conforme solicita o edital)
- Certidão de Nascimento ou casamento/e ou certidão de união estável
- CPF do Cônjuge
- Certidão de nascimento de filho menor de 16 anos
- CPF de filho menor de 16 anos
- Telefone de contato pessoal
- Comprovante de residência
- Declaração de bens
- Declaração de não acúmulo de cargo público
- Certidão Eleitoral
- Certidão de antecedentes criminais (estadual e federal)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (13.07.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 061/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2026

Código registro TCE: 86BEE9F8FFDA070957729F9E73A3FADE8F36524B_

O **MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ipiranga, n.º 800, JD. Hidalgo, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 03.155.751/0001-75, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que realizará **PREGÃO PRESENCIAL**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos art. 33, inciso I, Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados abaixo.

DATA DO JULGAMENTO: Dia 28 de julho de 2026, às 08h00min.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário local (Mato Grosso Do Sul).

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA OBTENÇÃO DE EDITAL: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AO ABASTECIMENTO CONTÍNUO DE TODAS AS SECRETARIAS E ÓRGÃOS VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL (EXCETO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), conforme especificações descritas no Anexo - I Proposta de Preços e no Termo de Referência Anexo II do edital.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Prefeitura Municipal de Fatima do Sul, sito à Rua Ipiranga, n.º 800, JD. Hidalgo, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07h00min às 11h00min horas. Para maiores informações e retirada do edital a através do Telefone (0xx67) 3467-7500 e no endereço eletrônico no site oficial do município www.fatimadosul.ms.gov.br, ou solicitado através do e-mail licitacao@fatimadosul.ms.gov.br

Fatima do Sul – MS, 13 de julho de 2026.

Marcelo Figueiredo de Almeida
Pregoeiro

EXTRATOS E CONTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

CONTRATANTE: Município de Fátima do Sul/MS.

CONTRATADA: CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA,
inscrita no CNPJ nº 09.179.444/0001-00.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 088/2025, correspondente ao SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS com prestação de serviço para manutenção preventiva, corretiva ou emergencial com fornecimento de peças

ITEM	CÓDIGO	DETALHAMENTO	UNID	VALOR ESTIMADO (VIGENTE)	TAXA DE ADM %	VALOR TOTAL (COM TAXA)
1	60439	SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.	Reais	R\$ 1.250.000,00	0%	R\$ 1.250.000,00

2	60441	SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA ETANOL, DIESEL COMUM, DIESEL S10 E ARLA) ATRAVÉS DE REDE CREDENCIADA.	Reais	R\$ 100.000,00	0%	R\$ 100.000,00
---	-------	---	-------	-------------------	----	-------------------

Com a prorrogação ora formalizada, o valor global atualizado do contrato passa a ser de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), resultante da soma do valor inicial (R\$ 1.100.000,00), com o valor do 1º termo aditivo (R\$ 250.000,00) e com o valor ora aditado (R\$ 1.350.000,00).

PRAZO: Vigência de 12 (doze) meses contados a partir do dia 08/07/2026

Valor total do aditivo: R\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais).

REGÊNCIA LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

ASSINANTES:

Contratante: Wagner Roberto Ponsiano – Prefeito Municipal.

Contratada: Janio Correa da Silva – Representante Legal.

Fátima do Sul/MS, 07 de julho de 2026.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 027/2026 DE 13 DE JULHO DE 2026.

RONALDO BATISTA DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul.

RESOLVE

Artigo 1º - INDENIZAR, conforme determina o parágrafo 5º do Artigo 148 da Lei Complementar 006, de 03 de setembro de 1990, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora **Maria Simone da Costa**, ocupante do cargo de Contadora – TNS - 201, classe A, nível A-2, referente ao período aquisitivo de 03 de setembro de 2022 à 02 de setembro de 2023. Resolve ainda, CONCEDER, 20 (vinte) dias de férias referente ao período aquisitivo acima citado. Período de gozo 13/07/2026 a 01/08/2026, devendo retornar as suas funções normais no dia 02 de agosto do vigente ano.

Artigo 2º - A servidora acima mencionada, fará jus as vantagens previstas no Art. 58, § 2º, inciso IX da Lei Orgânica do Município, referente ao período acima citado.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, ou afixação no quadro de avisos desta Casa de Leis.

Fátima do Sul, MS, Gabinete da Presidência, em 13 de julho de 2026.

RONALDO BATISTA DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº 028/2026 DE 13 DE JULHO DE 2026.

RONALDO BATISTA DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul.

RESOLVE

Artigo 1º - INDENIZAR, conforme determina o parágrafo 5º do Artigo 148 da Lei Complementar 006, de 03 de setembro de 1990, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor **Werner Muller Ciriaco**, ocupante do cargo de Advogado – TNS - 202, classe A, nível A-2, referente ao período aquisitivo de 03 de setembro de 2022 à 02 de setembro de 2023. Resolve ainda, CONCEDER, 20 (vinte) dias de férias referente ao período aquisitivo acima citado. Período de gozo 13/07/2026 a 01/08/2026, devendo retornar as suas funções normais no dia 02 de agosto do vigente ano.

Artigo 2º - O servidor acima mencionado, fará jus as vantagens previstas no Art. 58, § 2º, inciso IX da Lei Orgânica do Município, referente ao período acima citado.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, ou afixação no quadro de avisos desta Casa de Leis.

Fátima do Sul, MS, Gabinete da Presidência, em 13 de julho de 2026.

RONALDO BATISTA DE ALMEIDA

Presidente

PORTARIA Nº 029/2026 DE 13 DE JULHO DE 2026.

RONALDO BATISTA DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul.

RESOLVE

Artigo 1º - INDENIZAR, conforme determina o parágrafo 5º do Artigo 148 da Lei Complementar 006, de 03 de setembro de 1990, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor **Ricardo Araújo Andrade**, ocupante do cargo de Vigia – SAX - 405, classe A, nível A-2, referente ao período aquisitivo de 14 de abril de 2025 à 13 de abril de 2026. Resolve ainda, CONCEDER, 20 (vinte) dias de férias referente ao período aquisitivo acima citado. Período de gozo 13/07/2026 a 01/08/2026, devendo retornar as suas funções normais no dia 02 de agosto do vigente ano.

Artigo 2º - O servidor acima mencionado, fará jus as vantagens previstas no Art. 58, § 2º, inciso IX da Lei Orgânica do Município, referente ao período acima citado.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, ou afixação no quadro de avisos desta Casa de Leis.

Fátima do Sul, MS, Gabinete da Presidência, em 13 de julho de 2026.

RONALDO BATISTA DE ALMEIDA

Presidente